

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61 DE 13 DE AGOSTO DE 2008  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 80/08)  
(VEREADOR SENIVAL MOURA - PT)

Dispõe sobre a entrega de Título de Cidadão Paulistano para Teófilo Alves Martins.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido para Teófilo Alves Martins o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do referido Título será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de agosto de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 14 de agosto de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman